REQUERIMENTO Nº 234/2017
Data: 05 de junho de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 054/2017, que versa sobre a "contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para todas as secretarias e órgãos da municipalidade".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 054/2017.

O presente requerimento tem como fundamento a fiscalização dos atos públicos, em especial daqueles que destoam do comum e que acabam por chamar a atenção dos fiscalizadores pela peculiaridade de seus objetos em conjunto com o razoável preço licitado, como é o caso do certame supracitado, o qual, através do sistema de registro de preços, pretende autorizar o empenho do valor de R$ 141.598,50 em serviços de chaveiro.

Destarte, requer seja informado: i) qual foi o embasamento utilizado para se licitar 2.780 serviços de chaveiro em imóveis e 164 serviços de chaveiro em automóveis, totalizando 2.944 serviços de chaveiro para utilização num período de 12 meses; ii) quantos serviços de chaveiro foram utilizados pela Prefeitura durante todo o ano de 2016, devendo a resposta acompanhar cópia de todos os empenhos pagos para serviços de chaveiros; e iii) qual foi a base utilizada para a definição dos valores constantes do edital licitatório.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05 / 06 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador